

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO GERÔNIMO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com a justificativa contida no termo de referência anexa do aos autos, em decorrência de que a construção do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ainda estar em andamento, se faz necessária a devida locação para instalação da supracitada secretaria.

Salienta-se também, que o imóvel a ser locado atende as finalidades precípua da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, disponibilizando de espaço e localização favoráveis para o Órgão em questão, conforme termo de referência.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 768.600.862-20, titular do imóvel em questão, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 25 de abril de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA - Secretário

*Caroline Diniz da Silva*  
*Victor Dos S. Batista*